

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER Nº 40/2014
PROJETO DE LEI Nº 31/2013
VEREADOR/RELATOR: JOÃO PEREIRA DA SILVA

I – INTRODUÇÃO:

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que **“institui a Semana Municipal da Qualidade de Vida do Município de Hortolândia”**, a ser realizada, anualmente, em abril, iniciando-se na primeira quinzena do mês, preferencialmente no período de 06 a 10 de abril.

Segundo a mensagem legislativa, a presente propositura será de grande valia ao nosso Município, primeiro porque possibilitará a celebração de convênios junto a esfera Federal, conforme Portaria nº 687, de 30 de março de 2006, e Estadual e estes por sua vez, em recursos para o Município através do financiamento nacional de ações de promoção da saúde.

Dentre os inúmeros objetivos da propositura, podemos citar e destacar a Promoção da Qualidade de Vida do cidadão e a redução da vulnerabilidade e dos riscos à saúde relativos aos seus determinantes e condicionantes. Há ainda as ações prioritárias referente a alimentação saudável, prática corporal/atividade física, prevenção e controle do tabagismo, redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo do álcool e outras drogas, redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito, prevenção da violência e estímulo à cultura de paz, promoção do desenvolvimento sustentável, entre outros.

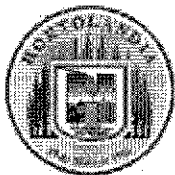
A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

II – VOTO DO VEREADOR/RELATOR:

Indiscutivelmente que a iniciativa do nobre Parlamentar é digna de parabenização, pois é de suma importância para a vida de todos os nossos municípes a realização da Semana da Qualidade de Vida em Hortolândia, ocasião em que, teremos inúmeros eventos voltados para a conscientização do papel que cada cidadão deve desempenhar na manutenção do seu bem estar e de sua saúde.

A responsabilidade de cuidar da saúde é de todos nós cidadãos e não somente do Poder Público. Com a aprovação deste Projeto e com o processo de conscientização, esperamos em breve termos cidadãos mais saudáveis e conscientes da importância de se introduzir no cotidiano atividades que possam melhorar sua saúde e o seu bem estar.

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.


JOÃO PEREIRA DA SILVA
VEREADOR/RELATOR

III – DO VOTO DA COMISSÃO:

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Vereador/Relator JOÃO PEREIRA DA SILVA, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 18 de março de 2014.


EDIMILSON MARCELO AFONSO
PRESIDENTE


CLEMILDA PEREIRA
VICE-PRESIDENTE

VALDECI DE JESUS OLIVEIRA
SECRETÁRIO